



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO 32/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 632 de 17 de novembro de 2020, para atendimento de despesas, que especifica”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 632, de 17 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor total de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programa: 12.365.0007.2029 – Fundeb Manutenção da Educação Infantil Creche
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 176 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.122.0012.2065 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 214 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 46.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.122.0012.2065 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 215 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 223 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Programa: 26.782.0024.2051 – Conservação das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha nº 418 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Saneamento Básico
Programa: 17.512.0026.2053 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 439 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Divisão de Cultura
Programa: 13.392.0029.2057 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 481 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Divisão de Cultura
Programa: 13.392.0029.2057 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 483 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

1) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão da Educação Profissionalizante e Superior
Programa: 12.782.0010.2018 – Transporte do Ensino Profissionalizante e Superior
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 129 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 13.000,00

2) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Saneamento Básico
Programa: 17.512.0026.1007 – Execução de Galerias Pluviais e Obras Complementares
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha nº 421 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 86.500,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos